



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS.
GABINETE DA VEREADOR MÁRIO ALVES DA ROCHA

PROJETO DE LEI Nº 4.137/2023

(Origem: Legislativo)



Dispõe sobre instituição e inclusão da 'Semana do Campo Limpo', no calendário oficial de eventos de Muzambinho/MG, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Muzambinho, por seus representantes legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Muzambinho a 'Semana do Campo Limpo'.

Parágrafo Único. A semana que ora se institui passará a constar do calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º A data de realização das atividades será na semana coincidente de 18(dezoito) de agosto de cada ano, data em que se comemora o 'Dia Nacional do Campo Limpo'.

Art. 3º O Poder Legislativo e o Poder Executivo, através das diretorias do Departamento de Agricultura e de Meio Ambiente, ficam responsáveis por desenvolver as atividades na 'Semana do Campo Limpo', sendo elas:


- I - promoção e ampla divulgação nos meios de comunicação;
- II - organização de debates e palestras de conscientização de produtores(as) rurais, inclusive nas escolas municipais;
- III – agendamento da data de coleta e/ou recebimento das embalagens de defensivos agrícolas.

Art. 4º O evento será realizado em parceria com a EMATER/MG, IF Sul de Minas - Campus Muzambinho, revendedores, entidades ambientais da sociedade civil, e com o inpEV - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, que integra o 'Sistema Campo Limpo', para realização das atividades.

Art. 5º As eventuais despesas decorrentes desta Lei poderão ser custeadas em parceria com o inpEV - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 25 de fevereiro de 2023


Mário Alves da Rocha
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS.
GABINETE DA VEREADOR MÁRIO ALVES DA ROCHA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a formalização e inclusão no calendário oficial do município o projeto 'Campo Limpo', que vem sendo realizado pela EMATER/MG em parceria com poderes e órgãos públicos.

O 'Sistema Campo Limpo' é o nome do programa brasileiro de logística reversa de embalagens vazias de agrotóxicos, encabeçada pelo inpEV, que atua como núcleo de inteligência.

Embalagens de produtos agrotóxicos abandonadas no ambiente, ou descartadas inadequadamente, podem contaminar o solo, as águas superficiais e os lençóis freáticos, e há ainda o problema da reutilização sem critério, que coloca em risco a saúde humana e dos demais animais.

Atualmente, por volta de 94% das embalagens plásticas primárias comercializadas no Brasil tem seu destino dado pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, seja para reciclagem ou incineração.

Assim, o presente Projeto de Lei tem por objetivo conscientizar, incentivar e facilitar o sistema de entrega das embalagens de agroquímicos do município de Muzambinho/MG.

Conta-se com a aprovação pelas comissões afetas e pelos(as) colegas edis.

Muzambinho/MG, 25 de fevereiro de 2023

Mário Alves da Rocha
Vereador